

Medida Provisória nº 2126-7, de 2000

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, à repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.

Assunto: Social - Ciência, tecnologia e informática**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada**

Decisão:	-	Último local:	29/01/2001 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO
Destino:	Ao arquivo	Último estado:	29/01/2001 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2052/6 de 2000

Medida Provisória nº 2126/8 de 2001

TRAMITAÇÃO**29/01/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 2.126-8, de 26 de janeiro de 2001, conforme publicação no DOU do dia 27.1.2001 (Seção I, Ed. Extra), sem alterações, conforme fls. 41 a 43, anexadas ao processo.**23/01/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS**Ação:** Decorrido o prazo regimental, sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.**23/01/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à Medida Provisória.**23/01/2001** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs. 001 a 019 constantes da Medida Provisória nº 2052-6, nos termos do Ofício CN 103/99 (DSF 07.05.99).**03/01/2001** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO**Situação:** AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

03/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Anexadas fols. 26 a 40 referentes à Mensagem nº 1.321, de 2000-CN, que encaminha o texto da Medida.

Publicado no DCN Páginas 3127-3142 (Volume nº II)

03/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Foram anexados os originais das emendas apresentadas à Medida Provisória nº 2.052-6, conforme folhas nºs 05 a 25.

03/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MPV nº 2.052-6/2000, nos termos do Ofício nº 103/99-CN (DSF de 07/05/1999).

03/01/2001 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: A presente Medida Provisória revogou e reeditou a Medida Provisória de nº 2.052-6, de 21 de dezembro de 2000, conforme publicação no DOU do dia 28.12.2000 (Seção I), sem alterações, convalidando os atos da referida Medida.

28/12/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLCN.

Publicado no DOUE Páginas 67-69

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 2126-

Data: 27/12/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, à repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e a transferência de tecnologia para sua conservação e utilização, e dá outras providências.